



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Inah de Mello Professora

EDITAL

Nº do Processo: 015.00536985/2024-14

Interessado: Inah de Mello Professora

Assunto: EDITAL ENSINO COLABORATIVO - E.E. PROFESSORA INAH DE MELLO

Edital Projeto Ensino Colaborativo

A Direção da **E.E Profª Inah de Mello**, vinculada à Diretoria de Ensino Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 21, de 21/06/2023, torna pública a abertura de inscrição para candidatos docentes interessados em atuar no Projeto Ensino Colaborativo.

I- DAS VAGAS OFERECIDAS: 01 (uma) vaga no período da manhã

II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: O Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução, de 29-10-2021.

III – ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE NO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante; e
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.

IV - DA CARGA HORÁRIA: 16 aulas (20 horas) período manhã.

V - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Os documentos para inscrição deverão ser enviados no **período de 08 a 13 de agosto**, digitalizados em formato PDF no e-mail da **E.E Profª Inah de Mello**

(e008722a@educacao.sp.gov.br), **sendo vedada a entrega de propostas fora desse prazo.**

O agendamento da entrevista será realizado por email ou telefone informado na inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, de acordo com as legislações vigentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

VI - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Proposta de trabalho;
- 2) RG;
- 3) CPF;
- 4) Diploma e/ou Certificado (frente e verso) e Histórico Escolar do curso de licenciatura de acordo com o Item II deste Edital;
- 5) Diploma(s) e/ou Certificado(s) (frente e verso) e Histórico Escolar – de acordo com o Item II deste Edital;
- 6) Comprovante de inscrição no processo de atribuição de classes e aulas 2024, realizado pela SED –Secretaria Escola Digital.

VI - DA SELEÇÃO DO CANDIDATO:

Caberá à Comissão designada para o processo de seleção, observados os critérios estabelecidos neste edital:

- 1) Analisar os documentos apresentados;
- 2) Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos, atentando ao seu perfil profissional e à sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.



Documento assinado eletronicamente por **Erika David Suzuki Bueno, Diretor Escolar**, em 07/08/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035901955** e o código CRC **A23C9F66**.
